



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – FSG - 2017

1- Apresentação

O **Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG** e o **Santander Universidades**, oferecem aos alunos de graduação da FSG, a possibilidade de cursarem um semestre em uma das 9 (nove) Instituições de Ensino Superior (IES) espanholas e latino-americanas conveniadas. A mobilidade será realizada em 2018/1 ou 2018/2.

2- Objetivo do programa

Estimular o intercâmbio discente entre alunos de graduação do centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG) e os alunos das Universidades espanholas e latino americanas conveniadas, possibilitando o enriquecimento acadêmico e cultural do corpo estudantil de ambas as instituições.

3- Vagas

Serão destinadas pelo Banco Santander 03 (três) bolsas Ibero-Americanas, cada uma no valor total de € 3.000,00 (três mil euros convertidos pela cotação do valor do Euro que correspondem então em R\$ 10.032,90 (dez mil, trinta e dois reais e noventa centavos), cada bolsa. O depósito do valor da bolsa será realizado em reais na conta corrente do aluno selecionado, em parcela única, antes da viagem. Esse valor deve ser usado para cobrir gastos com passagens aéreas, seguro saúde, alimentação, transporte, alojamento e taxas consulares. Cada estudante selecionado terá direito a uma única bolsa de estudo. **Outras despesas originadas da Universidade escolhida, serão de responsabilidade exclusiva do aluno.**

4- Universidades elegíveis



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



O Programa de Bolsas Santander Ibero-Americanas abrange 12 (Doze) Instituições de Ensino Superior (IES) participantes, com as quais a FSG possui acordo de cooperação. No formulário de inscrição, obrigatoriamente, o aluno deverá escolher apenas uma opção de IES. Conheça as Instituições conveniadas e parceiras para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional:

Argentina (Buenos Aires)

Universidad John Kennedy

Universidad De La Empresa (UADE)

Nueva Escuela de Diseño y Comunicacion

Chile (Santiago)

Universidad Gabriela Mistral

Universidad Central do Chile

México

Universidad Autónoma de Nuevo León

UNAM

Espanha

Universidade de Vigo

Universidad de Córdoba

Portugal

Universidade do Algarve

Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro (UTAD)

Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing (IADE)

Cursos elegíveis

Administração

Arquitetura e Urbanismo

Biomedicina

Ciências Contábeis

Design - Bacharelado

Design de Interiores

Design de Moda

Design de Produto



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



Design Gráfico

Direito

Educação Física - Bacharelado

Educação Física - Licenciatura

Enfermagem

Engenharia Ambiental

Engenharia Civil

Engenharia de Produção

Engenharia Elétrica

Engenharia Mecânica

Fisioterapia

Jornalismo

Medicina veterinária

Nutrição

Odontologia

Psicologia

Publicidade

Relações Internacionais

Relações Públicas

5- Pré-requisitos para a candidatura

O aluno deve:

- Estar regularmente matriculado na FSG;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Ser maior de 18 anos no momento da candidatura;
- Ter um mínimo de 20% de seu curso concluído no momento da candidatura;
- Não estar em semestre de colação de grau, ou seja, quando retornar da mobilidade o aluno deve ter disciplinas a serem cursadas na FSG para integralização total de seu curso;
- Ter, no mínimo, 80% de conceitos A e B no currículo;
- Não ter recebido anteriormente bolsa de nenhum programa de mobilidade internacional financiadas pelo Grupo Santander, Erasmus Mundus, CAPES, CNPq, Ciência sem Fronteiras ou outras bolsas sob a gestão do Setor de Relações Internacionais da FSG;
- Não estar participando simultaneamente de outra seleção para mobilidade com bolsa Santander;



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



6- Processo de seleção e critérios de avaliação

Poderão participar do processo de seleção os alunos que atendam às exigências acima citadas, apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico. Será organizada uma Comissão Avaliadora composta por professores e/ou técnico-administrativos da FSG que analisará as candidaturas e executará a seleção em duas etapas, baseando-se nos seguintes critérios:

- Cumprimento das normas do edital;
- Desempenho acadêmico;
- Curriculum Vitae do aluno, através do qual serão consideradas as participações em atividades acadêmicas da graduação que envolvam ensino, pesquisa e/ou extensão;
- Carta de motivação, através da qual serão avaliadas a clareza de objetivos em relação ao intercâmbio e a contribuição da mobilidade para a sua formação acadêmica e profissional.

Numa primeira etapa será realizada a análise dos dossiês de candidatura, a partir da qual serão pré-selecionados candidatos para a segunda etapa, que consistirá em entrevistas. O número de candidatos a serem entrevistados ficará a critério da Comissão Avaliadora.

7- Documentação para seleção

Os documentos que devem integrar o dossiê de cada candidato, deverão ser entregues na ordem abaixo, presos com cliques e sem grampos.

1. Comprovante de inscrição no site Santander Universidades, impresso em PDF (disponível em: <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>);
2. Histórico Acadêmico (disponível no Portal do Aluno);
3. Carta de motivação em espanhol, enfatizando por que a experiência de mobilidade na universidade escolhida será importante para a vida acadêmica e profissional do candidato;
4. Curriculum Vitae (modelo livre ou Lattes);



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



5. Cópia do passaporte ou do protocolo de agendamento para solicitação do novo passaporte;

A documentação completa deve ser entregue dentro do prazo estipulado no calendário, no Setor de Relações Internacionais/Intercâmbio - Prédio A da FSG.

8- Calendário

Publicação do edital	03/04/2017
Inscrições pelo site do Santander: http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx	Até 09/06/2017, às 23h59min
Prazo limite de entrega documentação no Setor de Relações Internacionais da FSG	Até 12/06/2017
Período de seleção	Entre 21/06 e 23/06/2017
Entrevista (em espanhol) horário e local serão informados por email e mural.	Entre 21/06 à 23/06/2017
Divulgação dos nomes dos selecionados	A partir de 23/06/2017

9- Obrigações dos alunos selecionados

Os estudantes selecionados deverão:

- Manter atualizado junto ao Setor de Relações Internacionais da FSG o seu endereço eletrônico e responsabilizar-se pelo acompanhamento de toda a comunicação encaminhada pelo Setor;
- Apresentar ao Setor de Relações Internacionais da FSG toda e qualquer documentação extra exigida após o processo seletivo;
- Depois do recebimento do termo de adesão do aluno e carta de aceite da universidade de destino, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto de estudante. Entre outros documentos necessários para obtenção do visto, deve constar seguro saúde e de vida, com cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência e repatriação de falecidos e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa;



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



- Abrir processo de “intercâmbio” após receber a carta de aceite da instituição anfitriã, considerando a necessidade de permanecer com vínculo ativo na FSG através da modalidade;
- Abrir conta universitária, preferencialmente no Banco Santander, para o depósito da bolsa;
- Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro saúde e de vida relativos ao período do intercâmbio que excedam o valor da bolsa, bem como assumir eventuais gastos adicionais incorridos por cônjuges, dependentes e/ou acompanhantes;
- Ter no mínimo um semestre a cursar após o seu retorno da mobilidade;
- Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado por sua Comissão de Graduação, o qual deve contemplar disciplinas que possam ser aproveitadas em seu histórico acadêmico na FSG;
- Informar a sua Faculdade sobre eventuais alterações no plano de estudos originalmente aprovado.

10-Disposições finais

- O conhecimento do conteúdo do edital é de inteira responsabilidade do aluno, não sendo possível alegar desinformação do mesmo em quaisquer situações;
- O Setor de Relações Internacionais da FSG poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas universidades de destino, e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido. Assim, os candidatos e/ou os selecionados devem manter-se atualizados através da página da FSG e no Setor de Relações Internacionais onde serão divulgadas quaisquer alterações que possam vir a ocorrer durante o período que vai desde a divulgação deste edital, até a finalização do processo de seleção ou de mobilidade;
- As candidaturas dos alunos selecionados pela FSG serão enviadas para as universidades de destino, e estes poderão ser convocados a apresentar documentação adicional para inscrição nas respectivas instituições de destino;
- É de caráter exclusivo da universidade de destino o aceite final do aluno selecionado pela FSG, dependendo da disponibilidade de vaga e das



BOLSAS IBERO-AMERICANAS



possibilidades de matrícula nas disciplinas pretendidas. A FSG não se responsabiliza por eventuais casos em que o estudante selecionado não seja aceito pela instituição de destino;

- O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no semestre 2018/1-2 e terá disciplinas para cursar no retorno – semestre 2018/2 – 2019-1;
- Os nomes dos selecionados e as respectivas universidades de destino serão publicados no site da FSG;
- Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar ao Setor de Relações Internacionais da FSG, apresentando justificativa com a maior brevidade possível, tendo em vista a possibilidade de aproveitamento da bolsa por outro candidato;
- Os estudantes que não forem pré-selecionados poderão retirar seus documentos de candidatura junto ao Setor de Relações Internacionais da FSG.

11-Contato

Em caso de dúvidas sobre o presente edital, contatar por e-mail: intercambio@fsg.br ou michele.largo@fsg.br Somente dúvidas sobre questões não contempladas no edital serão respondidas.

Caxias do Sul - RS, 2 de abril de 2017.

Adriano Pistore

Diretor